

PORTARIA Nº 087/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora FRANCISCA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde/A-II, matrícula 100720-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 07 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 088/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA ALANE DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Social (Programa Federal), mat. n° 1207580, quadro efetivo desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 089/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARELHAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Parelhas, para o mandato que se inicia em 2019 a 2020.

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO E/OU PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Titular – Ana Otília Pereira de Souza Diniz - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Titular – Vinicius dos Santos Silva - Representante do Hospital Dr. José Augusto Dantas

- Suplente – Natália Araújo de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Marcelo do Nascimento Santos - Representante da Maternidade Dr. Graciliano Lordão

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES (AS) EM SAÚDE:

- Titular – Milena Gabriela dos Santos Silva - Representante dos Prof. de Nível Superior
- Titular – Claudete de Azevedo Dantas - Representante dos Prof. de Nível Médio

- Suplente – Theonia Raquel dos Santos - Representante dos Prof. de Nível Superior
- Suplente – Ana Maria dos Santos Medeiros - Representante dos Prof. de Nível Médio

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS (AS):

- Titular – Maria do Socorro Fernandes da Cruz - Representante dos Quilombolas
- Titular - Elizamar de Souza Costa - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parelhas
- Titular - Mirlla Walleska Silva Souto - Representante do Sindicato SINDSERPA
- Titular – Mayane Karla de A. Silva - Representante dos Meios de Comunicações

- Suplente – Aldenira Fernandes do Amaral Lima - Representante dos Quilombolas
- Suplente – Josilene Costa Cavalcante - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parelhas.
- Suplente - Clemires Araújo de S. Lima - Representante do Sindicato SINDSERPA
- Suplente – Flávio Cirino da Costa – Representante da Igreja Evangélica Presbiteriana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 337/2018 de 02 de agosto de 2018.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NATALIA ARAUJO DE SOUZA** para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde e Atenção Básica, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANA MARIA DE SOUZA ARAÚJO**, do cargo em Comissão de Subcoordenadora em Assistência a Mulher e ao Idoso, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA MARIA DE SOUZA ARAÚJO** para o cargo em comissão de Subcoordenador de Suprimento Escolar, Código CCE/4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **GLEIBSON DOS SANTOS NASCIMENTO** do cargo em comissão de Subcoordenador em Assistência a Infância e a Juventude, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NICÁCIO DE LIMA GONÇALVES** para o cargo em comissão de Subcoordenador em Assistência a Infância e a Juventude, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA GORETTI DA SILVA AZEVEDO, ocupante da função de Professor LP/D-VII, matrícula, 100222-8 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Estradas e Rodagens, Símbolo CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, Símbolo CCE-3 do quadro de servidores comissionados deste Município com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): VANILMA KARINY DA SILVA SANTOS			
MATRÍCULA: 1208578			
RG: 2.702.141-SSP/RN			
CARGO: Coordenadora de Patrimônio, Licitação e Contratos			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso avançado de licitações e contratos..			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13 a 15/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
02	Com pernoite	250,00	500,00
Total			625,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): VALNELLE FERREIRA SILVA			
MATRÍCULA: 120.863-2			
RG: 1.998.283-SSP/RN			
CARGO: Procuradora Administrativa			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do curso avançado de licitações e contratos.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13 a 15/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
02	Com pernoite	300,00	600,00
Total			750,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Inciso II, Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Legislação Municipal que criaram vagas para o quadro efetivo do Município de Parelhas;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Parelhas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) servidor(a) abaixo descrito(a), aprovado(a) no Concurso Público realizado aos 18 de outubro de 2015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Parelhas/RN, conforme as disposições funcionais vigentes.

Nome: JAIRO ERIK DANTAS
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Colocação: 0003
Inscrição Nº: 1301013
Carga Horária (Semanal): 40 h
Vínculo: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o servidor nomeado o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Publique-se; e
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 101/2019.

Dispõe sobre comissão provisória do Conselho Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão provisória com a finalidade de convocar as instituições para que indiquem formalmente através de ata de Eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho Municipal de Juventude.

- I - NICÁCIO DE LIMA GONÇALVES - Presidente;
- II – EMERSON FERNANDO AZEVEDO SILVA - Secretário;
- III - JOSÉ PAULO DA SILVA ALMEIDA - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 405/2018, de 21 de setembro de 2018.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA ocupante da função de Professor LP/D-VII, matrícula, 1002708 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ALIETE MARIA DA SILVA LIMA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula, 1002180, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 104/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): WILTON SÉRGIO DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 120897-7			
CPF: 877.421.794-15			
CARGO: Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.			
DESTINO: Caicó/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12/03/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA VALENTIM DANTAS, do cargo em comissão de Subcoordenadora em Assistência a Mulher e ao Idoso, Código CCE-4, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 106/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARELHAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Parelhas, para o mandato que se inicia em 2019 a 2020.

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO E/OU PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- Titular – Ana Otília Pereira de Souza Diniz - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Titular – Marcelo do Nascimento Santos - Representante da Maternidade Dr. Graciliano Lordão

- Suplente – Natália Araújo de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Vinicius dos Santos Silva - Representante do Hospital Dr. José Augusto Dantas

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES (AS) EM SAÚDE:

- Titular – Milena Gabriela dos Santos Silva - Representante dos Prof. de Nível Superior
- Titular – Claudete de Azevedo Dantas - Representante dos Prof. de Nível Médio

- Suplente – Theonia Raquel dos Santos - Representante dos Prof. de Nível Superior
- Suplente – Ana Maria dos Santos Medeiros - Representante dos Prof. de Nível Médio

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS (AS):

- Titular – Maria do Socorro Fernandes da Cruz - Representante dos Quilombolas
- Titular - Elizamar de Souza Costa - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parelhas
- Titular - Mirlla Walleska Silva Souto - Representante do Sindicato SINDSERPA
- Titular – Mayane Karla de A. Silva - Representante dos Meios de Comunicações

- Suplente – Aldenira Fernandes do Amaral Lima - Representante dos Quilombolas
- Suplente – Josilene Costa Cavalcante - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parelhas.
- Suplente – Jucênyia Silva Araújo dos Santos - Representante do Sindicato SINDSERPA

- Suplente – Flávio Cirino da Costa – Representante da Igreja Evangélica Presbiteriana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 089/2019 de 11 de março de 2019.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 107/2019.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARELHAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal ROSIANY BEZERRA DE MACÊDO, matrícula 120755-5, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 108/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora MARIA GORETTI DA SILVA AZEVEDO adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.027,99.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de dezembro/2036.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 109/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.085,20.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de junho/2039.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 110/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA -
PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora ALIETE MARIA DA SILVA LIMA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.574,34.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de novembro/2033.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 111/2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-V, ocupado pela servidora FRANCINALVA EDNA DA SILVA CARDOSO, matrícula 100388-7 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 112/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: participar de reunião junto a ANPM, para tratar de assuntos referente a autorização para que o Poder Público possa utilizar o material de passivo ambiental (rejeito) da atividade desenvolvida pela Empresa de Mineração Coto no Município de Parelhas.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 14 de março de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 113/2019.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor ARTHUR HAMANI CAVALCANTE, ocupante do cargo de Guarda Municipal/B-I, matrícula nº 120839-0, conforme art. 112 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 114/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Assinar o termo de adesão ao garantia safra 2018/2019, junto a Secretaria Estadual da Agricultura e Pesca.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	200,00	200,00
Total a pagar			200,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 15 de março de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 115/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.255,12.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês outubro/2031.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA ocupante da função de Professor M+180/B-VIII, matrícula, 1001566 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 117/2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro (Programa Federal), ocupado pela servidora HALINE DOS SANTOS GERMANO, matrícula 120563-3 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora LÚCIA DE FÁTIMA TAVARES, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula, 100341-0 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 119/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA -
PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora FRANCINEIDE MARIA DE AZEVEDO GUSMÃO adesão ao
Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 1.755,70.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês maio/2039.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 120/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora CLEIDE SALUSTIO DA TRINDADE SILVA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 454,65.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de abril/2032.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora FRANCINEIDE MARIA DE AZEVEDO GUSMÃO, ocupante da função de Professor LPE/E-VIII, matrícula, 1002163 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora CLEIDE SALUSTIO DA TRINDADE SILVA, ocupante da função de Professor LP/D-VIII, matrícula 1001914 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 18 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Gislayne Suellen Pereira de Oliveira			
MATRÍCULA: 120648-6			
RG: 2.415.408-SSP/RN			
CARGO: Auxiliar Administrativo			
LOTAÇÃO: Secretaria do Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Comparecer ao PRM 07/004 – NATAL/RN, com o escopo de solicitar assinaturas dos CDIs referentes ao exercício de fevereiro de 2019, da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR desta Municipalidade.			
DESTINO: Natal-RN			
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 20/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 124/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA			
MATRÍCULA: 1002007			
CPF: 292.426.064-72			
CARGO: Vice-Prefeita			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do evento “Atualização e Fortalecimento da Lei Maria da Penha”.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/03/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 125/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): MARIA VITÓRIA DE ARAUJO			
MATRÍCULA: 120867-5			
RG: 1.588.546 SSP/RN			
CARGO: Coordenadora de Assuntos Institucionais			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento “Atualização e Fortalecimento da Lei Maria da Penha”.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/03/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 126/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ			
MATRÍCULA: 120707-50			
RG: 002.097.175 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria de Municipal de Saúde			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 227ª reunião ordinária do COSEMS/RN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 20/03/2019			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 127/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): KEILA LIDIANA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 100203-1			
RG: 2.193.082 SSP/RN			
CARGO: Secretária Municipal de Educação			
LOTAÇÃO: Secretaria de Municipal de Educação			
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XVII FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/RN, com o tema : POLÍTICAS E PRÁTICAS QUE FORTALECEM O REGIME DE COLABORAÇÃO: EDUCAÇÃO DE HOJE E DO FUTURO.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21 E 22/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	300,00	300,00
01	Sem Pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			450,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 128/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): EVA MARIA CARDOSO SANTOS			
MATRÍCULA: 100283-0			
RG: 599.891 SSP/RN			
CARGO: Professora			
LOTAÇÃO: Secretaria de Municipal de Educação			
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO XVII FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/RN, com o tema : POLÍTICAS E PRÁTICAS QUE FORTALECEM O REGIME DE COLABORAÇÃO: EDUCAÇÃO DE HOJE E DO FUTURO.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 21 E 22/03/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	150,00	150,00
01	Sem Pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			225,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 20 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 129/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO DE VANTAGNES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora EDINAR AZEVEDO SOUZA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor LP/E-VIII, mat. 1001388, Incorporação de Vantagens, conforme artigos 84 e 87 § 2º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 130/2019.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora LUZIA SILVA DE SOUZA LIMA adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2535/2018.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 2.006,74.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento o mês de fevereiro/2043.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de março de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal